



MOÇÃO Nº 007/2025
MOÇÃO DE REPÚDIO

A **Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**, por intermédio desta **MOÇÃO DE REPÚDIO**, vem manifestar repúdio à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº **7796**, proposta ao Supremo Tribunal Federal, a qual questiona dispositivos legais que garantem o apoio financeiro e institucional do Governo do Estado do Paraná às entidades filantrópicas que prestam serviços de **educação especial**, como as **APAEs** e outras instituições congêneres.

JUSTIFICATIVA

As entidades desempenham um papel essencial na oferta de ensino especializado para pessoas com deficiência, garantindo educação inclusiva, adaptada e de qualidade, respeitando suas necessidades específicas e promovendo sua autonomia e desenvolvimento social.

Desempenham um trabalho integrado, pedagógico, psicológico, terapêutico e social, suprem lacunas da rede pública, assegurando o acesso à educação para milhares de crianças, adolescentes e adultos com deficiência, além de oferecer suporte às famílias.

O apoio estatal a essas organizações não é um privilégio, mas sim um direito, estando em plena consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção integral à pessoa com deficiência.

A tentativa de descontinuidade dos repasses públicos representaria um retrocesso social e educacional com impactos devastadores sobre a vida de milhares de cidadãos que dependem dos serviços prestados por essas entidades.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2025.



MOÇÃO Nº 007/2025
MOÇÃO DE REPÚDIO


DÉIA TEODORO
Republicanos

PROFESSOR
FABIANO FUBÁ
PSD

ENFERMEIRO ZÉ
CARLOS
Republicanos

PROFESSOR LÉO
Solidariedade

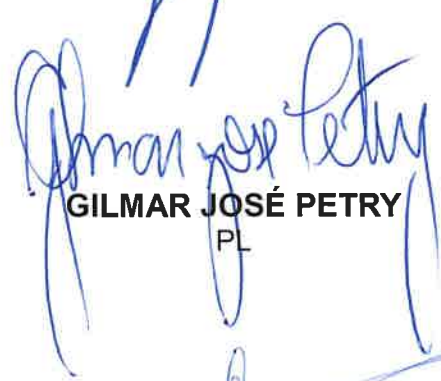

THAUANA PADILHA
PSD


MACIEL
PL


PROFESSOR HÉLIO
Solidariedade


FERNANDINHO
PP


LACO
PP


GILMAR JOSÉ PETRY
PL


MARILDA GARCIA
PSD


ESIQUEL FRANCO
Republicanos


JOÉLITON LEAL
PSD